



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
05/01/2018 À
___/___/___

PORTARIA n.º 002/2018, de 05 de janeiro de 2018.

“Concede férias à servidora Rose Mari dos Santos Alves.”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regimentais à servidora **Rose Mari dos Santos Alves**, a partir de **10/01/2017 até 09/02/2018**, relativas ao período aquisitivo **2016/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de janeiro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS